



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRB2200069727

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

4 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.080-5	RRB2200069727	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	05/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RAVENA, número 517, bairro CENTENARIO, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-655.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
-------	--------------	-------



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

RAFAEL INACIO CAVALCANTE	24.500	R\$ 24.500,00
BRUNO CAMPOS FURMAN	25.500	R\$ 25.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CAMPOS FURMAN**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BOA VISTA - RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BOA VISTA, 3 de maio de 2022.

BRUNO CAMPOS FURMAN: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

RAFAEL INACIO CAVALCANTE: Sócio



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.080-5	RRB2200069727	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	05/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	05/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/005.080-5, em 05/05/2022 da empresa: B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, de NIRE 1420015551-4, foi deferido digitalmente sob o número 14200155514, em 05/05/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 12:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.080-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 05 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200155514 em 05/05/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220050805 - 05/05/2022. Autenticação: D593B27422FE57DD275DF3F7F5ED3F5B3124F0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.080-5 e o código de segurança FJWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200155514

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200074208

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

1 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.736-3	RRP2200074208	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Socios da sociedade **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA** com sede na **RUA RAVENA 517 BAIRRO CENTENARIO CEP 69312-655 BOA VISTA/RR BRASIL**. registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 1420015551-4, inscrita no CNPJ sob o nº 46.278.392/0001-56, resolvem, assim resolve alterar em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas;

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **6920-6/02** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLAUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS S ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLAUSULA TERCEIRA- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:


CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao de Bens Convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Socios da sociedade **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA** com sede na **RUA RAVENA 517 BAIRRO CENTENARIO CEP 69312-655 BOA VISTA/RR BRASIL**. registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE **1420015551-4**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.278.392/0001-56**, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA**, nome fantasia: **BRY INVESTIMENTOS**, com sede na **RUA RAVENA 517 BAIRRO CENTENARIO CEP 69312-655 BOA VISTA/RR BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA– As atividades economicas;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **6920-6/02** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA- Objeto social;

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS S ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000(Cinquenta Mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, distribuindo-se ao sócio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
BRUNO CAMPOS FURMAN	25.500	25.500,00	50
RAFAEL INACIO CAVALCANTE	24.500	24.500,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CAMPOS FURMAN**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SEXTA - O início das atividades será **03/05/2022**. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA- Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Bonfim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular via certificado digital.

Bonfim/RR, 01 de julho de 2022.

BRUNO CAMPOS FURMAN
Socio/Administrador

RAFAEL INACIO CAVALCANTE
Socio







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.736-3	RRP2200074208	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	04/07/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO CAMPOS FURMAN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/04/1986, RG Nº 204434 SSP-RR, CPF 815.622.762-04, RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, Nº 330, BAIRRO JARDIM FLORESTA, CEP 69312-025, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de julho de 2022.

BRUNO CAMPOS FURMAN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, de CNPJ 46.278.392/0001-56 e protocolado sob o número 22/007.736-3 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 543660, em 06/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 08:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/007.736-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quarta-feira, 06 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543660 em 06/07/2022 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 220077363 - 01/07/2022. Autenticação: ACC184DAC4DDCB191DC9F3125120D0FDECE53BEB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.736-3 e o código de segurança HCBZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200155514

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2400008340

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

22 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611678 em 22/03/2024 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 240040228 - 22/03/2024. Autenticação: 4177B5C443A4674E9E9EF3CC30C7C1D2FEBF87F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/004.022-8 e o código de segurança NcbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

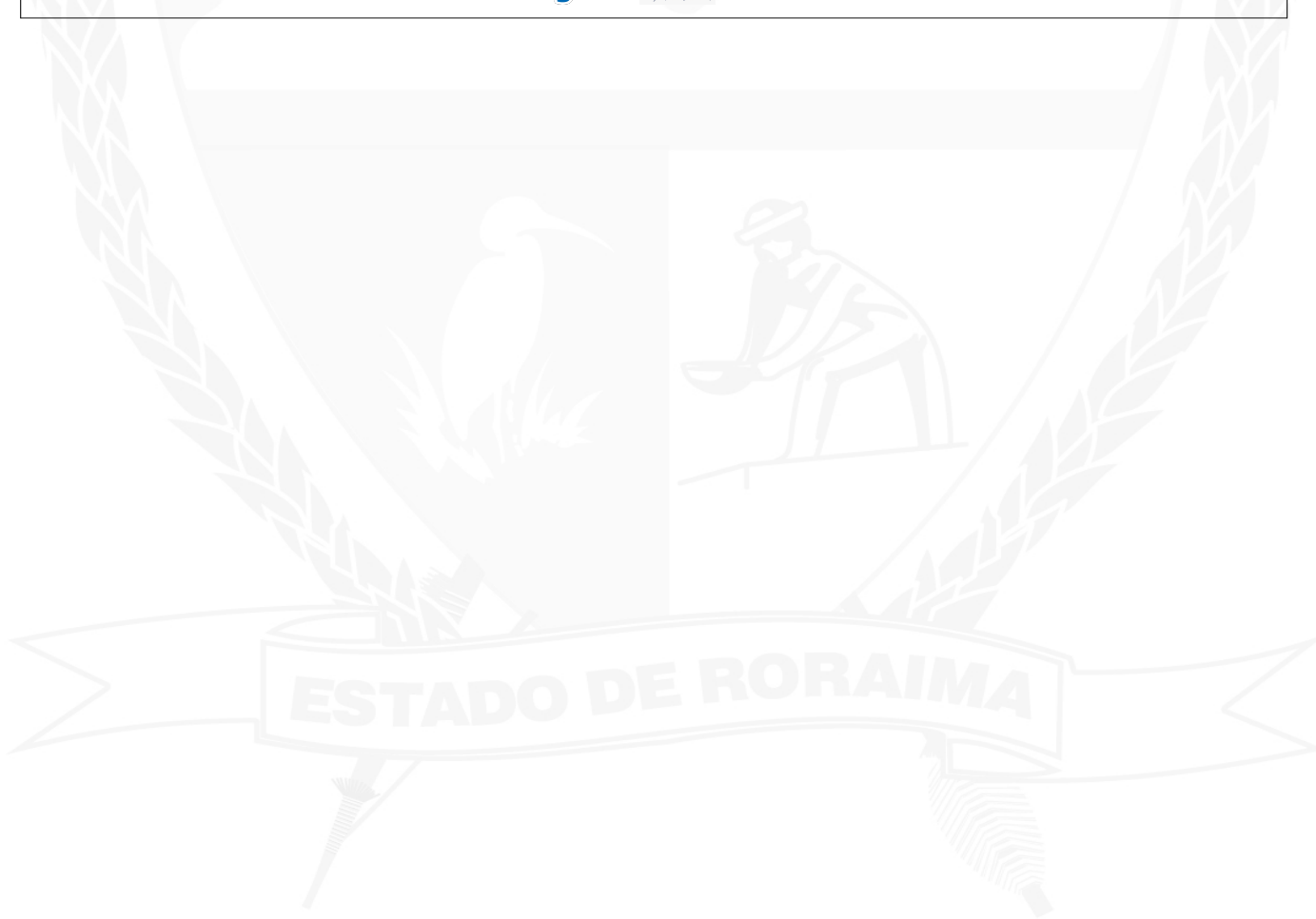
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.022-8	RRP2400008340	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611678 em 22/03/2024 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 240040228 - 22/03/2024. Autenticação: 4177B5C443A4674E9E9EF3CC30C7C1D2FEBF87F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/004.022-8 e o código de segurança NcbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, casado, separação de bens convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, casado, regime parcial de bens, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Sócios da sociedade **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA** com sede na **RUA RAVENA 517 BAIRRO CENTENARIO CEP 69312-655 BOA VISTA/RR BRASIL**. registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o **NIRE 1420015551-4**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.278.392/0001-56**, resolvem, assim resolve alterar em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas;

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa resolve alterar o endereço da sede para **RUA HELIO MAGALHÃES, número 131, Sala B, bairro JARDIM FLORESTA, CEP: 69312-038, BOA VISTA/RR**.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA **6619-3/02** - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, separação de bens convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, casado, regime parcial e bens, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Sócios da sociedade **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA** com sede na **RUA HELIO MAGALHÃES, número 131, Sala B, bairro JARDIM FLORESTA, CEP: 69312-038, BOA VISTA/RR**. registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o **NIRE 1420015551-4**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.278.392/0001-56**, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA**, nome fantasia: **BRY INVESTIMENTOS**, com sede na **RUA HELIO MAGALHÃES, número 131, Sala B, bairro JARDIM FLORESTA, CEP: 69312-038, BOA VISTA/RR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – AS ATIVIDADES ECONOMICAS;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA **6619-3/02** - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL;

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, distribuindo-se ao sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO CAMPOS FURMAN	25.500	R\$ 25.500,00	51%
RAFAEL INACIO CAVALCANTE	24.500	R\$ 24.500,00	49%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CAMPOS FURMAN**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O início das atividades será **03/05/2022**. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA- Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Bonfim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular via certificado digital.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2024.

RAFAEL INACIO CAVALCANTE
Socio

BRUNO CAMPOS FURMAN
Socio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611678 em 22/03/2024 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 240040228 - 22/03/2024. Autenticação: 4177B5C443A4674E9E9EF3CC30C7C1D2FEBF87F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/004.022-8 e o código de segurança NcbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.022-8	RRP2400008340	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611678 em 22/03/2024 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 240040228 - 22/03/2024. Autenticação: 4177B5C443A4674E9E9EF3CC30C7C1D2FEBF87F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/004.022-8 e o código de segurança NcbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, de CNPJ 46.278.392/0001-56 e protocolado sob o número 24/004.022-8 em 22/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 611678, em 22/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2024, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 24/004.022-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista, sexta-feira, 22 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611678 em 22/03/2024 da Empresa B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 240040228 - 22/03/2024. Autenticação: 4177B5C443A4674E9E9EF3CC30C7C1D2FEBF87F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/004.022-8 e o código de segurança NcbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200155514

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BRY FOOD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2500028307

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

23 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/008.215-2	RRP2500028307	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	23/05/2025 13:54:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	23/05/2025 14:05:55
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	23/05/2025 14:36:45
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, casado, separação de bens convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, casado, regime parcial de bens, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

Sócios da sociedade **B. R. Y INVESTIMENTOS LTDA** com sede na **RUA HELIO MAGALHÃES, número 131, Sala B, bairro JARDIM FLORESTA, CEP: 69312-038, BOA VISTA/RR**, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE **1420015551-4**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.278.392/0001-56**, resolvem, assim resolve alterar em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas;

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa resolve alterar o endereço da sede para **RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RORAIMA, CEP: 69.306-330**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa altera seu nome empresarial para **BRY FOOD LTDA** e seu nome fantasia **BRY FOOD**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTRADA DE SÓCIO ADMINISTRADORA

Entra na sociedade **LAYANNE MENEZES BARBOSA**, brasileira, solteira, data de nascimento 15/03/2000, empresária, identidade nº 4153880 - SSP – RR, CPF nº 021.450.082-92, residência a Rua Felix Valois de Araujo, nº 43, Bairro Caranã, Boa Vista – Roraima, CEP: 69313-605, que passa a integrar o quadro societário na qualidade de **sócia administradora**, com os mesmos direitos e obrigações previstos no contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data, os sócios **BRUNO CAMPOS FURMAN**, **RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE** e a nova sócia **LAYANE MENEZES BARBOSA** exercerão em conjunto a função de administradores da sociedade, com poderes para administrá-la e representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, conforme o contrato social e a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios **BRUNO CAMPOS FURMAN** e **RAFAEL INACIO CAVALCANTE**, cada um, cedem e transferem a **LAYANNE MENEZES BARBOSA**, 5.000 (cinco mil) quotas nominalmente avaliadas em R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 em quotas transferidas.

CLAUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Com a entrada de **LAYANNE MENEZES BARBOSA**, o capital social da sociedade permanece em R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo agora distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor	Pert. %
BRUNO CAMPOS FURMAN	20.000	R\$ 20.000,00	40%
RAFAEL INACIO CAVALCANTE	20.000	R\$ 20.000,00	40%
LAYANNE MENEZES BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	20%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

Atividade Principal:

56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES

Atividades Secundárias:

82.30-0-01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS **56.11-2-03 – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES** **56.20-1-02 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ** **47.11-3-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS** **56.20-1-04 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR** **47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS** **4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** **5620-1/01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS -** **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA** **6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS** **6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA** **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS** **8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**


CLAUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

RESTAURANTES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, separação de bens convencional, nascido em 07/11/1982, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 696.503.732-68, identidade: 118425, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro ESTADOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, casado, regime parcial e bens, nascido em 27/04/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 815.622.762-04, identidade: 204434, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro JARDIM FLORESTA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-025.

LAYANNE MENEZES BARBOSA, BRASILEIRA, solteira, data de nascimento 15/03/2000, empresária, identidade nº 4153880 - SSP - RR, CPF nº 021.450.082-92, RESIDÊNCIA A RUA FELIX VALOIS DE ARAUJO, Nº 43, BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA - RORAIMA, CEP: 69313-605.

Sócios da sociedade **BRY FOOD LTDA** com sede na **RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA - RORAIMA, CEP: 69.306-330**, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o **NIRE 1420015551-4**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.278.392/0001-56**, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **BRY FOOD LTDA**, nome fantasia: **BRY FOOD**, com sede na **RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA - RORAIMA, CEP: 69.306-330**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ATIVIDADES ECONOMICAS;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS **56.11-2-03** - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES **56.20-1-02** - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ **47.11-3-02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS **56.20-1-04** - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR **47.12-1-00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS **4723-7/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS **5620-1/01** - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - **7020-4/00** - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA **6619-3/02** - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211-3/00 -
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL;

RESTAURANTES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESASATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, distribuindo-se ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor	Pert. %
BRUNO CAMPOS FURMAN	20.000	R\$ 20.000,00	40%
RAFAEL INACIO CAVALCANTE	20.000	R\$ 20.000,00	40%
LAYANNE MENEZES BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00	20%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CAMPOS FURMAN, RAFAEL INACIO CAVALCANTE e LAYANNE MENEZES BARBOSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades será **03/05/2022**. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Bonfim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular via certificado digital.

Boa Vista – Roraima, 21 de maio de 2025.

RAFAEL INACIO CAVALCANTE
Socio/Administrador

BRUNO CAMPO FURMAN
Socio/Administrador

LAYANNE MENEZES BARBOSA
Sócia/Administradora



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/008.215-2	RRP2500028307	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	23/05/2025 13:54:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	23/05/2025 14:05:55
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	23/05/2025 14:36:45
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRY FOOD LTDA, de CNPJ 46.278.392/0001-56 e protocolado sob o número 25/008.215-2 em 21/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 637701, em 23/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE DA SILVA DE MORAES.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2025



Documento assinado eletronicamente por ALINE DA SILVA DE MORAES, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2025, às 13:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 25/008.215-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. sexta-feira, 23 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 637701 em 23/05/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250082152 - 21/05/2025. Autenticação: 47B238917E836B572851E6895264A6E38BA13. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/008.215-2 e o código de segurança CO4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200155514

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BRY FOOD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2549053515

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

30 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança SOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.348-1	RRN2549053515	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	30/12/2025 14:08:17

Assinado utilizando assinaturas avançadas

021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	30/12/2025 13:12:40
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	30/12/2025 13:49:25
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança sOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE

**QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRY FOOD LTDA
CNPJ nº 46.278.392/0001-56**

RAFAEL INACIO CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Separação de Bens Convencional, nº do CPF 696.503.732-68, documento de identidade 118425, SSP, RR, com domicílio / residência a AVENIDA SAO PAULO, número 993, bairro / distrito ESTADOS, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.305-480.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime comunhão parcial de bens, nº do CPF 815.622.762-04, documento de identidade 204434, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro / distrito JARDIN FLORESTA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.312-025.

LAYANNE MENEZES BARBOSA, brasileira, solteira, data de nascimento 15/03/2000, empresária, identidade nº 4153880 - SSP – RR, CPF nº 021.450.082-92, residência a RUA FÉLIX VALOIS DE ARAÚJO, Nº 43, BAIRRO CARANÃ, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.313-605

Únicos sócios da empresa de B R Y FOOD LTDA com sede na RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RORAIMA, CEP: 69.306-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 1420015551-4, inscrita no CNPJ sob o nº 46.278.392/0001-56, resolvem alterar em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

Retiram-se da sociedade, de comum acordo, os sócios:

RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE, CPF nº 696.503.732-68, titular de 20.000 (vinte mil) quotas;

LAYANNE MENEZES BARBOSA, CPF nº 021.450.082-92, titular de 10.000 (dez mil) quotas;

Os quais cedem e transferem a totalidade de suas quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, ao sócio remanescente BRUNO CAMPOS FURMAN, CPF nº 815.622.762-04, que as aceita, assumindo todos os direitos e obrigações delas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Em razão da cessão acima, o capital social permanece inalterado, passando a ser integralmente detido pelo sócio:

BRUNO CAMPOS FURMAN – 50.000 (cinquenta mil) quotas, correspondentes a 100% do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pelo sócio BRUNO CAMPOS FURMAN, que assume a condição de sócio administrador, com os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando destituídos da administração os sócios retirantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime comunhão parcial de bens, nº do CPF 815.622.762-04, documento de identidade 204434, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro / distrito JARDIN FLORESTA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.312-025.

Único sócio da empresa de B R Y FOOD LTDA com sede na RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RORAIMA, CEP: 69.306-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 1420015551-4, inscrita no CNPJ sob o nº 46.278.392/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial BRY FOOD LTDA, e nome fantasia BRY FOOD.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

RUA ALVARO MAIA, Nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 69.306-330, BOA VISTA/RR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

82.30-0-01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS **56.11-2-03** – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES **56.20-1-02** – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ **47.11-3-02** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS **56.20-1-04** – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR **47.12-1-00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS **4723-7/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS **5620-1/01** – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - **7020-4/00** – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA **6619-3/02** - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DEOPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL;

RESTAURANTES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança sOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.


VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE

DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades em **03/05/2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, distribuindo-se ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Bruno Campos Furman	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio BRUNO CAMPOS FURMAN, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Bonfim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular via certificado digital.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2025.

BRUNO CAMPOS FURMAN
Sócio/Administrador

RAFAEL INACIO CAVALCANTE
Sócio Retirante

LAYANNE MENEZES BARBOSA
Sócia Retirante



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança sOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.


VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.348-1	RRN2549053515	23/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	30/12/2025 14:08:17

Assinado utilizando assinaturas avançadas

021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	30/12/2025 13:12:40
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	30/12/2025 13:49:25
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança sOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRY FOOD LTDA, de CNPJ 46.278.392/0001-56 e protocolado sob o número 25/020.348-1 em 23/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 650001, em 30/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, O Presidente, Vicente Ricarte Bezerra Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
021.450.082-92	LAYANNE MENEZES BARBOSA	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
696.503.732-68	RAFAEL INACIO CAVALCANTE	30/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2025



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2025, às 13:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 25/020.348-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.358.902-20	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 30 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 650001 em 30/12/2025 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 250203481 - 23/12/2025. Autenticação: 5B2597254AD39A41B742CB839AC4DE2956A2C2D. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/020.348-1 e o código de segurança sOA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.


VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200155514

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BRY FOOD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2675166797

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

27 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026.

Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/003.395-2	RRN2675166797	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	02/03/2026 10:59:24

Assinado utilizando assinaturas avançadas

018.702.012-48	GABRIEL DAVIS	02/03/2026 13:50:49
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026. Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE

QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRY FOOD LTDA CNPJ nº 46.278.392/0001-56

BRUNO CAMPOS FURMAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime comunitário de bens, nº do CPF 815.622.762-04, documento de identidade 204434, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, número 330, bairro / distrito JARDIN FLORESTA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.312-025.

Único sócio da empresa de **BRY FOOD LTDA** com sede na RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RORAIMA, CEP: 69.306-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 1420015551-4, inscrita no CNPJ sob o nº 46.278.392/0001-56, resolvem alterar em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Entrada de Sócio

Entra na sociedade **GABRIEL DAVIS**, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 14/07/1994, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 018.702.012-48, identidade: 3631362, órgão expedidor: SSP – RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Av. Junco do Serido, nº 954, Said Salomão, CEP 69310- 749, Boa Vista – RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retirada de Sócio

Retira-se da empresa por livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **BRUNO CAMPOS FURMAN**, já qualificado, cedendo nesse ato, à totalidade do capital de quotas 50.000, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para **GABRIEL DAVIS** totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL DAVIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 018.702.012-48 e RG nº 3.631.362 SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Junco do Serido, nº 954, Bairro Said Salomão, CEP 69310-749, Boa Vista – RR, o qual exercerá a função de administrador, com poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais, inclusive movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar cheques, firmar contratos, abrir e encerrar contas, assinar documentos perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como nomear procuradores, desde que com poderes específicos e prazo determinado.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

GABRIEL DAVIS, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 14/07/1994, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 018.702.012-48, identidade: 3631362, órgão expedidor: SSP – RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Av. Junco do Serido, nº 954, Said Salomão, CEP 69310-749, Boa Vista – RR

Único sócio da empresa de **BRY FOOD LTDA** com sede na RUA ALVARO MAIA, nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RORAIMA, CEP: 69.306-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o NIRE 1420015551-4, inscrita no CNPJ sob o nº 46.278.392/0001-56



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial BRY FOOD LTDA, e nome fantasia BRY FOOD.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

RUA ALVARO MAIA, Nº 56, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 69.306-330, BOA VISTA/RR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

82.30-0-01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS **56.11-2-03** – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES **56.20-1-02** – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ **47.11-3-02** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS **56.20-1-04** – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR **47.12-1-00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS **4723-7/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS **5620-1/01** – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - **7020-4/00** – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA **6619-3/02** - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS **6619-3/99** - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE **7320-3/00** - PESQUISAS DE MERCADO E DEOPINIAO PUBLICA **7490-1/04** - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS **8211-3/00** - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL;

RESTAURANTES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICASERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades em **03/05/2022** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, distribuindo-se ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GABRIEL DAVIS	50.000	R\$ 50.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026. Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE

Total	50.000	R\$ 50.000,00	100%
--------------	---------------	----------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DAVIS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Bonfim para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular via certificado digital.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL DAVIS
Sócio Administrador

BRUNO CAMPOS FURMAN
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026. Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.


VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/003.395-2	RRN2675166797	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	02/03/2026 10:59:24

Assinado utilizando assinaturas avançadas

018.702.012-48	GABRIEL DAVIS	02/03/2026 13:50:49
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026. Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRY FOOD LTDA, de CNPJ 46.278.392/0001-56 e protocolado sob o número 26/003.395-2 em 26/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 657788, em 02/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lumara Rodrigues Dantas.

Certifica o registro, O Presidente, Vicente Ricarte Bezerra Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
018.702.012-48	GABRIEL DAVIS	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.622.762-04	BRUNO CAMPOS FURMAN	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
018.702.012-48	GABRIEL DAVIS	02/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Lumara Rodrigues Dantas, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2026, às 12:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 26/003.395-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.358.902-20	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. segunda-feira, 02 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 657788 em 02/03/2026 da Empresa BRY FOOD LTDA, CNPJ 46278392000156 e protocolo 260033952 - 26/02/2026. Autenticação: F54137D0B86D7F4DCE84515CDF32E836508DC8. Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/003.395-2 e o código de segurança iZwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Vicente Ricarte Bezerra Neto Presidente.


VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE